

CONFIDENCIAL



**MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
COMANDO AÉREO DE DEFESA AÉREA**

OF CONF Nº 009/A-2/78

Brasília-DF, 14 de agosto de 1978

Do Comandante

Ao Sr Comandante da Primeira Ala de Defesa Aérea

Assunto: OVNI (Objetos Voadores não Identificados)

I - O Exmo Sr Ministro da Aeronáutica, pela Nota C-002/Min/Adm/130478, determinou que fossem adotadas medidas no sentido de coletar e catalogar ocorrências de "Objetos Voadores Não Identificados" (OVNI). No passado, as notícias sobre o assunto veiculadas pela imprensa eram registradas e analisadas pelo Estado-Maior da Aeronáutica.

II - Assim sendo, para o reinício da coleta de informações sobre os "OVNI" deve ser observado o seguinte procedimento:

1 - As ocorrências do fenômeno registradas pela 1ª ALADA serão relatadas, por escrito, ao Sexto Comando Aéreo Regional.

2 - Cabe ao Comando Aéreo Regional, o registro, a investigação e a remessa do relatório final ao Estado-Maior da Aeronáutica.

III - Visando resguardar a posição do Ministério da Aeronáutica no tocante ao assunto, altamente polêmico, a coleta e a remessa de dados exigem muita discricção, não devendo ser feitos comentários que possibilitem exploração por parte da imprensa em geral, fato que até poderia levar ao ridículo a nossa corporação.

PROTOCOLO Mi Aer

009/A-2/78

Brig do Ar - Alberto Bins Neto
Brig do Ar - ALBERTO BINS NETO
Comandante Interino do COMDA

CONFIDENCIAL